



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2684 ANO XII

Data: 12 / 01 / 2024

DATA: 12 de janeiro de 2024

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 303, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, e considerando o contido na Lei Municipal nº 2.051, de 20 de dezembro de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º A servidora **MILIANE MELISSA MATOS VERGASTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.656-5 SESP/PR, nomeada pelo Decreto nº 303, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4603/5, passa a exercer, a partir de **20 de dezembro de 2023**, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão de Proteção Social Básica, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de dezembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.